

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 02/2022**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
TBNEWS EDITORA LTDA**

**Objeto:
PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 3º
QUADRIMESTRE DE 2021.**

**Valor:
R\$ 2.056,50 (dois mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).**

**Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.39.90.00 – Serviço de Publicidade Legal.**

Telêmaco Borba, 25 de janeiro de 2022.



HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Telemaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telemaco Borba - Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 037/21

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

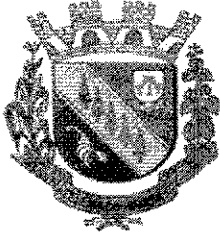
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Oswaldo Tadeu Camargo Lima, Suellen da Costa Gomes e Helena Pereira, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telemaco Borba, PR.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria 24/21.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de Fevereiro de 2021.


Hamilton Aparecido Machado
PRÉSIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Administração

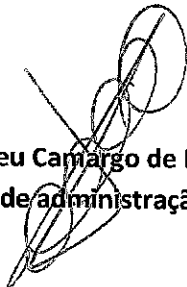
Para: Presidente da Câmara Municipal

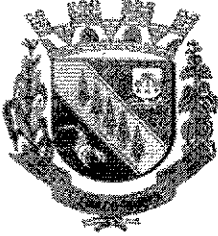
Senhor Presidente,

Com o andamento das atividades deste Legislativo, se faz necessária a publicações em MEIO DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO (jornal). **“Demonstrativo com despesas de pessoal Janeiro 2021 a Dezembro de 2021. Demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal, Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021, orçamento fiscal e da seguridade Social janeiro 2021 a dezembro de 2021”**

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para os procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de execução posterior.

Telêmaco Borba, 19 de Janeiro de 2021.


Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretário de administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

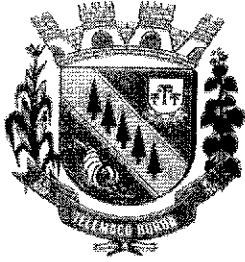
Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente publicações, MEIO DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO (jornal), "**Demonstrativo com despesas de pessoal; Demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal Demonstrativo da disponibilidade de caixa e de restos a pagar**". com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 19 de Janeiro de 2021.



Hamilton Aparecido Machado

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

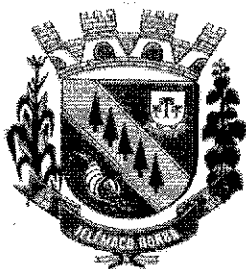
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para execução dos serviços de publicações por escrito (jornal), **Demonstrativo com despesas de pessoal; Demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar.**

Telêmaco Borba, 19 de Janeiro de 2022.


Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Da: Divisão de Administração

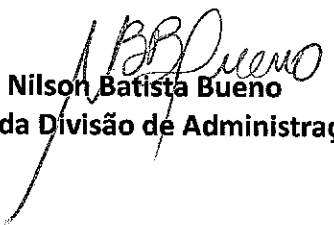
Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação.

Objeto: Publicação em MEIO DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO (jornal), Demonstrativo de despesas com pessoal de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021; Demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal, Janeiro /2021 a Dezembro/2021, Orçamento fiscal e da seguridade fiscal jan/2021 a dez/2021

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa **jornal folha da cidade eireli-me; CNPJ 04.400.501/0001-16** Não mandou preço, pois estava em recesso da empresa voltando às atividades a partir de fevereiro de 2021. A empresa **Editora Diário dos Campos LTDA CNPJ: 03.319.996/0001-90** que está apta a fornecer o serviço ficando em terceira devida cotação em anexo. A empresa **TB NEWS EDITORA LTDA, CNPJ 29.482.425/0001-66** esta apta a atender pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Telêmaco Borba, 24 de Janeiro de 2021.


Nilson Batista Bueno
Chefe da Divisão de Administração

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b) - (c) - (d) - (e) - (f)	
	Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores					Domínios Obrigações Financeiras (e)
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	De Exercícios Anteriores (d)	De Exercícios Anteriores (e)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	12.439.134,63	0,00	0,00	0,00	0,00	12.439.134,63	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I) + (II)	12.439.134,63	0,00	0,00	0,00	0,00	12.439.134,63	0,00	

FONTE: Sistema Contábil - Unidade Responsável: Secretária de Finanças Data da emissão: 13/01/2022 às 16:50

NOTA: No caso deste relatório, importante destacar que não houve insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras na coluna "Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em Restos a Pagar não processados do exercício)".

HAMILTON APARECIDO MACHADO
 Presidente

FELIPE PEDROSO DA SILVA
 Vice-Presidente

ROBSON JOSUÉ BENCK
 Secretário de Finanças

ELISÂNGELA REZENDE SALDIVAR
 1ª Secretária

ANDERSON ANTUNES
 2º Secretário

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
 CRC PR 045789/O-8

MUNICÍPIO DE TELEMÁCO BORBA - PODER LEGISLATIVO
 CAMARA MUNICIPAL DE TELEMÁCO BORBA
 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO (Janeiro a Maio)												TOTAL DO PERÍODO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (0)	439.294,60	452.898,04	486.024,36	516.802,20	494.950,19	625.027,57	476.758,90	477.023,44	476.443,37	474.991,94	441.522,22	684.605,67	6.048.291,27	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	428.369,36	442.132,80	475.899,12	504.798,39	484.009,58	611.448,99	465.803,52	466.172,10	465.192,03	463.740,60	432.538,02	671.182,43	5.911.406,94	0,00	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	355.045,32	365.926,80	391.913,73	417.105,42	400.918,94	529.387,57	385.026,71	385.026,71	384.314,82	385.903,54	384.742,80	593.956,24	4.887.307,81	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	74.524,04	76.295,00	83.985,39	87.642,97	83.090,64	82.061,42	80.776,81	81.106,18	80.837,06	80.837,06	47.795,22	165.226,19	1.024.129,13	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.025,21	5.025,21	5.025,21	5.025,21	5.025,21	5.025,21	5.025,21	5.025,21	5.025,21	5.025,21	5.025,21	7.424,28	67.599,53	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Retenções	2.285,81	2.285,81	2.285,81	2.285,81	2.285,81	2.285,81	2.285,81	2.285,81	2.285,81	2.285,81	2.285,81	3.177,05	30.748,73	0,00	0,00	0,00
Pensões	2.739,43	2.739,43	2.739,43	2.739,43	2.739,43	2.739,43	2.739,43	2.739,43	2.739,43	2.739,43	2.739,43	4.007,23	36.850,80	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma atípica (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.214,50	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.214,50	0,00	0,00	0,00
Despesas de Direito Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos sobre Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (TOTAL)	439.294,60	452.898,04	486.024,36	516.802,20	494.950,19	625.027,57	476.758,90	477.023,44	476.443,37	474.991,94	441.522,22	684.605,67	6.048.291,27	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) (0 - II)	439.294,60	452.898,04	486.024,36	516.802,20	494.950,19	625.027,57	476.758,90	477.023,44	476.443,37	474.991,94	441.522,22	684.605,67	6.048.291,27	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)							253.787.274,92									
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)							1.200.000,00									
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)																
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)							252.587.274,92									
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)							15.115.235,90									
LIMITE MÁXIMO (IX) (meses I, II e III, art. 20 da LRF)							14.397.474,67									
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)							13.639.712,85									
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)							12.917.557,22									

I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuando a ser informados nesse campo. Essas valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente, no caso de cancelamento cadastrado podem ser excluídos.

TRATETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL			
->Exercício em que o ente excedeu o limite-		->Exercício do primeiro período seguinte-	
Limite Máximo (XI) (art. 20 da LRF)	% DTP	Limite	% DTP
14.397.474,67	(a)	14.397.474,67	(b)
13.639.712,85	(c) = (a) x 0,95	13.639.712,85	(d) = (b) x 0,95
12.917.557,22	(e) = (a) x 0,90	12.917.557,22	(f) = (b) x 0,90

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal. No período a que se refere este relatório, considerando a Receita Corrente Líquida, a DTP não excedeu o limite estabelecido na Lei nº 101/00 - LRF.

TRATETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA INDICAÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	
Limite Máximo (XI) (art. 20 da LRF)	Percentual
14.397.474,67	100%
13.639.712,85	95%
12.917.557,22	90%

TRATETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

DESPESA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	Percentual
15.115.235,90	100%
14.397.474,67	95%
13.639.712,85	90%

LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal. No período a que se refere este relatório, considerando a Receita Corrente Líquida, a DTP não excedeu o limite estabelecido na Lei nº 101/00 - LRF.

HAMILTON AUGUSTO MACIATO
 Presidente

FELIPE PEDROSSO DA SILVA
 Vice-Presidente

ELISANGELA REZENDE SALDIVAR
 F. Secretária

ANDERSON ANTUNES
 Z. Secretário

ROBSON JOSUE BEIUCK
 Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
 CRC - PP-045789/04
 Coordenadora de Controle Interno

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
 Coordenadora de Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida		252.587.274,92
DESPAÇA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.020.716,77	2,38
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	15.155.236,50	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	14.397.474,67	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	13.639.712,85	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CADA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	0,00	12.439.134,63
Valor Total		

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO: 13/01/2022 às 18:31

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

FELIPE PEDROSO DA SILVA
Vice-Presidente

ELISÂNGELA REZEDE SALDIVAR
1ª Secretária

ANDERSON ANTUNES
2º Secretário

ROBSON JOSUÉ BENCK
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC PR 045789/O-8

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno

Assunto: Re: Relatórios de Gestão Fiscal p/ cotação
De: Claudilino Santos <correiocentroeste@gmail.com>
Data: 21/01/2022 13:59
Para: Administração <administracao@telemacoborba.pr.leg.br>

SEGUE COTAÇÃO FINAL TAMANHO 5 COLUNAS X 45 CM - TOTAL DE 225 CM DE COLUNAS
VALOR UNITÁRIO R\$ 9,14 POR CM DE COLUNAS
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO R\$ 2.056,50

PUBLICAÇÃO DIA 30-01-2022
ESTOU A DISPOSIÇÃO

CLAUDILINO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

Em ter., 18 de jan. de 2022 às 17:26, Administração <administracao@telemacoborba.pr.leg.br> escreveu:

Boa tarde

podria verificar quanto ficaria para publicar esse impressos?

att

Nilson Batista Bueno

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Relatórios de Gestão Fiscal p/ cotação

Data: Tue, 18 Jan 2022 17:58:47 +0000

De: Ligia Melo <ligia.melo@hotmail.com>

Para: administracao@telemacoborba.pr.leg.br <administracao@telemacoborba.pr.leg.br>

Boa Tarde,

Seguem os relatórios de gestão fiscal correspondentes ao 3º quadrimestre de 2021 p/ cotação e posterior publicação.

O prazo máximo p/ publicação é 30/01.

Att,

Ligia



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TBNEWS EDITORA LTDA
CNPJ: 29.482.425/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:51:30 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **959A.F16A.D9FD.5456**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.482.425/0001-66
Razão Social: TBNEWS EDITORA LTDA
Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1118 / ALTO DAS OLIVEIRAS /
TELEMACO BORBA / PR / 84266-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2022 a 22/02/2022

Certificação Número: 2022012414350349602301

Informação obtida em 25/01/2022 13:13:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.482.425/0001-66
Razão Social: TBNEWS EDITORA LTDA
Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1118 / ALTO DAS OLIVEIRAS /
TELEMACO BORBA / PR / 84266-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

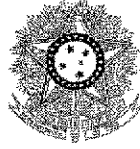
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2021 a 26/01/2022

Certificação Número: 2021122802103602339585

Informação obtida em 24/01/2022 14:16:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TBNEWS EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.482.425/0001-66

Certidão n°: 2840296/2022

Expedição: 24/01/2022, às 14:18:54

Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TBNEWS EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.482.425/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

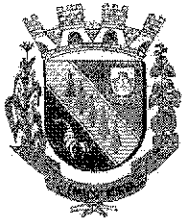
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

Nome da Empresa: DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA	
CNPJ 03 319 996/0001-90	IE:
Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 41205338767	Data do registro: 27/06/2008
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:	
Nome: WILSON SOUZA OLIVEIRA	Estado civil: CASADO
endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS Nº10	RG:
CPF 324.304.0009-44	Profissão: ADMINISTRADOR

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
03		1-Demonstrativo despesas pessoal jan/21 dez/21. 2-Demonstrativo simplificado do Relatório gestão fiscal jan/21 dez/21 3-Orçamento fiscal de seguridade social jan/21 dez/21 5 colunas X 42 cm	R\$ 12,00/ cm/col	R\$ 2.520,00
DATA DA CONSULTA: 19/01/22			VALIDADE DOS PREÇOS	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista			PRAZO DE ENTREGA	
PESSOA CONSULTADA: Andressa			CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:
FONE: 3220 7707			NILSON	e- mail

Assunto: Cotação Diário dos Campos

De: Andressa - Diário dos Campos <andressa@diariodoscampos.com.br>

Data: 19/01/2022 15:52

Para: ligia.melo@hotmail.com, Administração <administracao@telemacoborba.pr.leg.br>

Nilson, boa tarde!

Conforme solicitação, enviamos orçamento para veiculação dos relatórios de gestão fiscal correspondentes ao 3º quadrimestre de 2021, como segue:

Localização: Caderno Classificados

Formato: 5 col (14,7 cm) x 42 cm

Valor.cm/col: R\$ 12,00

Valor total: R\$ 2.520,00

Aguardamos confirmação.

At.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.319.996/0001-90
Razão Social: EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA
Endereço: AV BONIFACIO VILELA 1168 / JARDIM CARVALHO / PONTA GROSSA / PR / 84015-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2022 a 17/02/2022

Certificação Número: 2022011902491079173059

Informação obtida em 24/01/2022 14:14:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA
CNPJ: 03.319.996/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

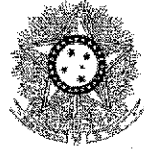
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:36 do dia 22/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2022.

Código de controle da certidão: **312B.3A00.579D.F7D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.319.996/0001-90
Certidão n°: 2839533/2022
Expedição: 24/01/2022, às 14:15:45
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.319.996/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

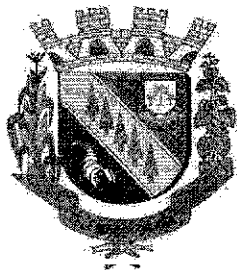
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

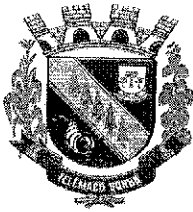
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja a proposta foi a melhor entre as demais.

Telêmaco Borba, 24 de Janeiro de 2022.

Oswaldo Tadeu Camargo de Lima
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA

DATA: 24/01/2021

PARA: Financeiro

ASSUNTO: Informar dotação orçamentária

OBJETO: Publicação de meios de comunicação (jornal).

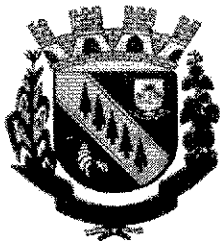
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

Segue para dotação orçamentária os serviços cotados para avaliação, onde a empresa TB NEWS EDITORA LTDA esta apta a atender a Câmara de vereadores, solicitamos a informação se há dotação orçamentária para prosseguimento da contratação do serviço.

Vidraçaria Bronze, CNPJ: 29.482.425/0001-66

Total desta licitação de 2.056,50 Reais


Oswaldo Tadeu Camargo de Lima.
Secretaria de Administração




CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

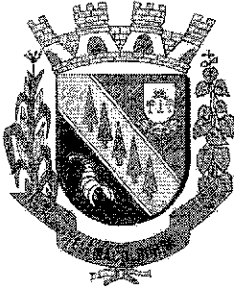
Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica

33.90.39.90.00 – Serviço de Publicidade Legal.

Telêmaco Borba, 24 de janeiro de 2022.


Robson Josué Benck
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N°005/2022

DO OBJETO

Exame Relativo á Possibilidade de Dispensa de Licitação para Contratação de Meio de Comunicação por Escrito (Jornal) para as Publicações Inerentes à Editais da Câmara Municipal de Telêmaco Borba

RELATÓRIO

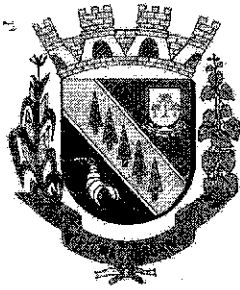
Trata-se de parecer jurídico solicitando análise da possibilidade de contratação de meio de comunicação por escrito (jornal) para que se realize a publicação exigida por lei referente à Câmara Municipal, a saber: Demonstrativo com Despesas de Pessoal, Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021; Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021; Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Janeiro de 2021 A Dezembro de 2021.

PARECER JURÍDICO

A Lei Complementar 101/2000 determina a obrigatoriedade da adoção, pelos entes públicos, de medidas que condicionem a capacidade de despesas, primando pela transparência. A recomendação desta legislação é a **ampla divulgação destes dados**. A norma positivada na Lei Complementar 101/2000, devo destacar, alcança todos os entes administrativos, sejam eles o Executivo, o Judiciário e o Legislativo. Tal exigência é corroborada pelo previsto na Lei Complementar 137/2011.

Pode-se ocorrer a citada “ampla divulgação” através de publicação no Boletim Oficial (meio eletrônico) e/ou mídia impressa. A Câmara Municipal de Telêmaco Borba, nos últimos anos, vem adotando as duas modalidades. Para a ocorrência do Princípio da Publicidade, tão esperado pela população, a meu ver, a adoção desta medida (publicação em boletim oficial concomitantemente com publicação em mídia escrita), converge com a busca do objetivo final do pretendido: a ampla publicidade e divulgação para o irrestrito acesso de toda a municipalidade.

Sendo assim, resta-me observar a ainda não ocorrência da regulamentação municipal que versa sobre o tema da adoção da escolha da publicação de seus atos oficiais. Necessária Lei Municipal que regule o feito. Em caso de opção pela mídia impressa,



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

tal entendimento só poderá se dar através de processo licitatório.

Enquanto isso não ocorre, recomendo que Relatórios de Gestão Fiscal sejam publicados via mídia impressa, como também, via Boletim Oficial. E no caso de publicação em mídia impressa, no momento, o caminho a se seguir é o procedimento previsto no Artigo 24 da Lei 8666/93 que trata do tema da dispensa de licitação. Obedece-se assim ao Princípio da Eficiência.

Os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos de jornais de circulação local e regional e a empresa que apresentou proposta mais vantajosa foi a denominada tb-News Editora LTDA, CNPJ 29.482.425/0001-66.

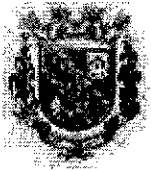
Diante do exposto, sendo o valor condizente com a dispensa licitatória, tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais formalidades legais, recomendo a contratação da empresa já citada em face desta ter apresentado a proposta mais vantajosa entre as demais empresas pesquisadas.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 24 de Janeiro de 2022.


Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / (42) 3272-1783
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2022

OBJETO: Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2021.

CONTRATADA: **TBNEWS EDITORA LTDA**

CNPJ: 29.482.425/0001-66

VALOR TOTAL: R\$ 2.056,50 (dois mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 - Serviço de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de janeiro de 2022.


HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

TELÊMACO BORBA



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TBNEWS EDITORA LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 08, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **TBNEWS EDITORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o número 29.482.425/0001-66, com sede localizada a Rua Marechal Floriano Peixoto, 1118, Sala 01, Alto das Oliveiras, Telêmaco Borba, Estado do Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **CLAUDILINO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.561.855-2 e do CPF nº 805.023.269-72, residente e domiciliado em Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a publicação em jornal de propriedade da **CONTRATADA** dos Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2021, sendo: Demonstrativo Simplificado, Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar, e Demonstrativo da Despesa com Pessoal, decorrente do Processo de Dispensa nº 02/2022.

PARAGRAFO ÚNICO: A data da referida publicação ficará a critério das necessidades da Câmara Municipal de Telêmaco Borba e será informada ao **CONTRATADO** no devido tempo hábil.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

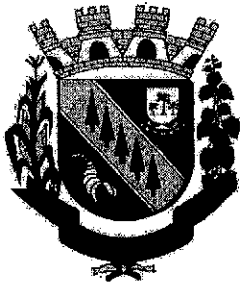
Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 2.056,50 (dois mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a publicação, entrega das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento do serviço constante deste contrato correrá à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.39.90.00 - Serviço de Publicidade Legal.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento dos bens no valor da proposta de preços apresentada pela **CONTRATANTE** e estipulado na **CLAUSULA TERCEIRA** deste contrato;

b) Dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato, encaminhando o edital do Parecer Prévio da Prestação de Contas do Município no devido tempo hábil que ofereça condições para o **CONTRATADO** efetuar a publicação na data escolhida pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

a) Publicar o documento já citado no tamanho de 5 colunas x 45 cm.

b) A publicação deve ser inserida em página destinada às publicações oficiais de Municípios e Câmaras Municipais e em espaço e tamanho de fonte que sejam de fácil visibilidade e leitura;

c) O edital deve corresponder exatamente ao teor do original que será remetido pela **CONTRATANTE**, não podendo nada ser acrescentado ou modificado em nenhuma hipótese;

d) Encaminhar, sem custos, 03 (três) exemplares da edição no qual os editais forem publicados;

e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

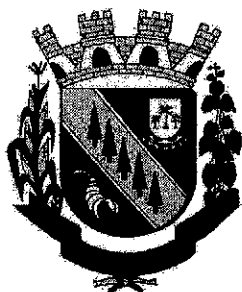
O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação do



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 25 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
CNPJ 77.780.146/0001-21
HAMILTON APARECIDO MACHADO
RG 7.164.897-4 CPF 003.525.589-70

TBNEWS EDITORA LTDA
CNPJ 29.482.425/0001-66
CLAUDILINO DOS SANTOS
RG 4.561.855-2 CPF 805.023.269-72

Gracielly Cordeiro da Silva
GRACIELLY CORDEIRO DA SILVA
CPF 057.681.559-45
Gestora e Fiscal de Contratos

Testemunhas:

Nilson Batista Bueno
NILSON BATISTA BUENO
CPF: 595.864.009-72

Robson Josué Benck
ROBSON JOSUÉ BENCK
CPF: 593.003.109-68



EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2022

OBJETO: Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2021.

CONTRATADA: **TBNEWS EDITORA LTDA**

CNPJ: 29.482.425/0001-66

VALOR TOTAL: R\$ 2.056,50 (dois mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 - Serviço de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de janeiro de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 02/2022

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: TBNEWS EDITORA LTDA

Objeto: Publicação em jornal dos Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2021, sendo: Demonstrativo Simplificado, Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Resto a Pagar, e Demonstrativo da Despesa com Pessoal, decorrente do Processo de Dispensa nº 02/2022.

Valor Total: R\$ 2.056,50 (dois mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

Data: 25/01/2022